

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 070/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabrália Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de férias em descaso a Sra. SOLANGE MARIA CANOVA SCIMINI, de 12/09/2022 a 1/10/2022, 15 dias a Sra. GISLENE APARECIDA FRANÇA, de 17/05/2022 a 31/05/2022 e 30 dias ao Sr. JOSÉ ALCIR POSSI, de 06/05/2022 a 04/06/2022.

ARTIGO 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabrália Paulista-SP, 06 de maio de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO Prefeito Municipal